

## PORTARIA COREN-PE Nº 0490/2023

Designa motorista para conduzir equipe para participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Cofen, em Caruaru-PE, na ida e volta

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Portaria Coren-PE nº 0483/2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a equipe designada para participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, do Cofen, que ocorrerá em Caruaru-PE, na ida – dia 26/06/2023 e na volta - dia 27/06/2023:

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.